



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*  
*Estado da Bahia*

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto parecer jurídico favorável emitido pela Consultoria Jurídica da Câmara Municipal e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento **da hipótese Art. 95. Inciso I - dispensa de licitação em razão de valor Lei 14.133/2021**, pela referida Contratação de empresa para aquisição de utensílios para a Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus (BA), junto a empresa **COMERCIAL DE FERRAGENS SÃO LUIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.931.157/0001-08**, cujo valor global da aquisição será de R\$ 1.358,81 (Um mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

**Santo Antônio de Jesus/Ba, 11 de novembro de 2024.**

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO**  
Presidente da Câmara